

Política de Recrutamento e Seleção

22 de maio de 2019

O Conselho de Administração da NEOENERGIA, S.A (a “**Companhia**”) assume que, sem o respaldo de uma equipe humana qualificada, diversificada e motivada não seria possível alcançar suas metas estratégicas do grupo NEOENERGIA.

1. Finalidade

Para o êxito dos negócios do grupo NEOENERGIA, é crítico atrair, selecionar e fidelizar os melhores talentos, no intuito de incorporar profissionais com as competências, conhecimentos, habilidades e comportamentos que reflitam o *Propósito e os Valores do grupo NEOENERGIA*, de forma a atender com isto as atuais e futuras necessidades das sociedades que o integram, em conformidade à legislação vigente e às melhores práticas profissionais.

O grupo NEOENERGIA contribui, por meio desta Política de Recrutamento e Seleção, e do crescimento econômico e sustentável que persegue, com o cumprimento do quinto e do oitavo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Organização das Nações Unidas, promovendo a igualdade de gênero em todos seus processos de recrutamento e seleção.

2. Princípios básicos de atuação

Para a consecução dos objetivos assinalados, o grupo NEOENERGIA aceita e promove os seguintes princípios básicos, que devem dirigir todas as atividades em matéria de recrutamento e seleção:

- a) Homogeneizar os procedimentos de recrutamento e de seleção no grupo NEOENERGIA, de forma que valorizem o talento interno:
 - Respeitem a igualdade de oportunidades e promovam a não discriminação por razão da origem étnica, cor, idade, gênero, estado civil, ideologia, opiniões políticas, nacionalidade, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social. Por meio disso, será garantida a capacidade para incorporar, motivar e fidelizar os melhores talentos de forma a manter os princípios legais e éticos esperados de uma empresa confiável, congruente e alinhada com o *Propósito e os Valores* do grupo NEOENERGIA e com os valores de seus grupos de interesse;
 - Assegurem que a seleção se realiza atendendo exclusivamente a critérios de mérito e capacidade,- incluindo a todos os candidatos que atendam ao perfil de conhecimentos, atitudes, habilidades e competências requeridos para os diferentes postos de trabalho de forma a garantir que todos os candidatos recebam o mesmo tratamento durante o processo;
 - Cumpram com a legislação trabalhista vigente em cada país em matéria de recrutamento e seleção; e

- Garantam a todos os candidatos a absoluta confidencialidade de acordo com as normas de proteção de dados pessoais.
- b) Favorecer o acesso dos jovens a seu primeiro emprego mediante programas de bolsas e outros acordos;
- c) Apresentar aos candidatos uma proposta de benefícios de valor atrativo baseada na igualdade de oportunidades sendo composta por uma retribuição competitiva, por uma ampla oferta de formação e desenvolvimento profissional, por um ambiente de trabalho saudável que facilita o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, procurando que a experiência vivida pelo candidato ao longo do processo de seleção e sua posterior integração no grupo NEOENERGIA seja totalmente satisfatória;
- d) O grupo NEOENERGIA promoverá as contratações de seus profissionais mediante contratos estáveis;
- e) Garantir que os processos de seleção e contratação sejam objetivos e imparciais e não condicionem a contratação de familiares de profissionais do grupo NEOENERGIA ou de pessoas com uma vinculação pessoal análoga, evitando que em seu processo de seleção intervenham os profissionais com os quais estejam vinculados; e
- f) Favorecer a contratação de pessoas de coletivos excluídos e de distintas capacidades.

* * *

Esta *Política de Recrutamento e Seleção* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2018 e atualizada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 22 de maio de 2019.